



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 25/2022
(CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.)
(CNPJ: 07.432.517/0001-07)
(PROCESSO SEI N° 01317/2021)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral **Johaness Eck**, RG n. 6.***.*31-x SSP/SP e CPF n. 006.***.***-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº **01317/2021** e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços no percentual de **5,26%**, com efeitos financeiros retroativos a 25 de julho de 2025.

Parágrafo único - O percentual de reajuste consignado refere-se à variação do ICTI de julho/2024 a junho/2025.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila **de R\$ 903.255,36** (novecentos e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), global, para **R\$ 950.704,32** (novecentos e cinquenta mil setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos), global, com efeitos financeiros retroativos a 25 de julho de 2025, conforme discriminado no Anexo deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser

consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes das Cláusulas Primeira e Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 25/2022.

Johaness Eck

Diretor-Geral

**ANEXO DO TERMO DE APOSTILA N.03 AO
CONTRATO N. 25/2022, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A
EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO
LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Pregão
Eletrônico n. 08/2022 - Processo SEI/CNJ
01317/2021).**

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente a partir de 25/07/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
1	Impressão Monocromática A4 - Franquia	páginas/mês	20.769	R\$ 0,3082	R\$ 6.401,00
2	Impressão Monocromática A4 - Excedente	páginas/mês	10.385	R\$ 0,0342	R\$ 355,16
3	Impressão Policromática A4 - Franquia	páginas/mês	11.366	R\$ 0,8540	R\$ 9.706,56
4	Impressão Policromática A4 - Excedente	páginas/mês	5.683	R\$ 0,2626	R\$ 1.492,35
5	Impressão Monocromática A3 - Franquia	páginas/mês	200	R\$ 0,2739	R\$ 54,78
6	Impressão Monocromática A3 - Excedente	páginas/mês	100	R\$ 0,0684	R\$ 6,84
7	Impressão Policromática A3 - Franquia	páginas/mês	1.500	R\$ 1,0618	R\$ 1.592,70
8	Impressão Policromática A3 - Excedente	páginas/mês	750	R\$ 0,2626	R\$ 196,95
VALOR ESTIMADO MENSAL					R\$ 19.806,34
VALOR ESTIMADO ANUAL					R\$ 237.676,08
VALOR TOTAL CONTRATUAL PARA 48 MESES					R\$ 950.704,32



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 25/08/2025, às 12:03, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2300669** e o código CRC **DB586CDD**.